ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting | BPO | Training

GRIF I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda – CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente para o exercício findo em 30 de abril de 2025.

GRIF I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Administrado pelo Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	02
Demonstrações contábeis	04
Notas explicativas às demonstrações contábeis para o exercício findo em 30 de abril de 2025	09

ECOVIS® WFA
Audit | Tax | Consulting | BPO | Training

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos:
Cotistas e à Administradora do
GRIF I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Administrado pelo Vórtx Serviços Fiduciários Ltda)
São Paulo - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do Grif I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreende a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2025 e a respectiva demonstração do resultado do exercício, demonstração do resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 30 de abril de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis Grif I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião

Atualização do valor justo das participações em companhias de capital fechado

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 5, em 30 de abril de 2025, o Fundo detinha participações em companhias de capital fechado, no montante de R$ 110.513 mil, correspondente a 99,51% do patrimônio líquido do fundo, avaliadas anualmente pelo valor justo. Até a data de conclusão deste relatório, não nos foi apresentado o laudo de avaliação patrimonial dos investimentos. Dessa forma, não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente que nos permitisse avaliar a eventual necessidade de ajustes no valor justo do investimento, bem como seus efeitos sobre o resultado e o patrimônio líquido do Fundo em 30 de abril de 2025.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 29 de setembro de 2025.

ROBSON SANTA IZABEL:18526915819

Assinado de forma digital por ROBSON SANTA IZABEL:18526915819
Dados: 2025.09.29 20:32:43 -03'00'

Robson Santa Izabel
Contador CRC 1SP-247.538/O-0

ECOVIS WFA Auditores Independentes S/S
CRC 2SP-043.111/O-9

GRIF I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 52.179.378/0001-06

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$)

				2025			2024	
	Nota explicativa	Espécie / forma	Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo								
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**689**	**0,62**		**270**	**0,48**
Disponibilidades				**-**	**-**		**5**	**0,01**
Depósitos bancários - conta corrente Vórtx (*)				-	-		5	0,01
Aplicações interfinanceiras de liquidez				**-**	**-**		**265**	**0,47**
Nota do Tesouro Nacional		NTN		-	-	62	265	0,47
Cotas de fundos de investimento				**689**	**0,62**		**-**	**-**
Btg Pactual Yield Di Fundo De Investimento Financeiro Renda Fixa			13.347,19	651	0,59			
Beyond Soberano Fif Classe De Investimento Em Cotas Renda Fixa Referenciado Di Resp Limitada			31.546,43	38	0,03			
Títulos e valores mobiliários				**110.513**	**99,51**		**55.922**	**99,69**
Ações de companhias fechadas	**5**			**110.513**	**99,51**		**55.922**	**99,69**
GRC Holdig S.A		ON	77.463.000	89.743	80,81	1.000	55.922	99,69
AFAC		Mútuo		20.770	18,70		-	-
Outros valores e bens				**28**	**0,03**		**9**	**0,02**
Despesas antecipadas				**28**	**0,03**		**9**	**0,02**
Despesas diversas				28	0,03		9	0,02
Total do ativo				**111.230**	**100,16**		**56.201**	**100,19**
Passivo								
Valores a pagar				**181**	**0,16**		**105**	**0,19**
Taxa de gestão (*)	**19**			133	0,12		76	0,14
Taxa CVM				20	0,02		13	0,02
Taxa de administração (*)	**19**			15	0,01		15	0,03
Serviços de auditoria				12	0,01		-	-
Taxa de escrituração	**19**			1	-		1	-
Total do passivo				**181**	**0,16**		**105**	**0,19**
Patrimônio líquido				**111.049**	**100,00**		**56.096**	**100,00**
Capital Social				101.799	91,67		**46.900**	83,61
Lucros acumulados				9.250	8,33		**9.196**	16,39
Total do passivo e do patrimônio líquido				**111.230**	**100,16**		**56.201**	**100,19**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GRIF I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 52.179.378/0001-06

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração do resultado do exercício
Para o exercício findo em 30 de abril de 2025 e período de 18 de setembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de abril de 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício/período	Nota explicativa	2025	2024
Resultados		**2.744**	**9.691**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**2.744**	**9.691**
Resultado com ações de companhias fechadas	**5**	2.690	9.590
Cotas de Fundos de investimento	**4**	50	59
Resultado com operações compromissadas	**4**	4	42
Despesas	**8**	**(2.690)**	**(495)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(61)**	**(36)**
Serviços de avaliação		(24)	-
Auditoria e custódia		(23)	-
Escrituração	**14**	(12)	(8)
Distribuição		(2)	(28)
Despesas da Administração e Gestão	**14**	**(2.612)**	**(449)**
Gestão		(1.239)	(380)
Performance		(1.193)	-
Administração		(180)	(69)
Demais despesas		**(17)**	**(10)**
Taxa de fiscalização CVM		(15)	(4)
Taxa ANBIMA		(2)	-
Outras despesas		-	(6)
Resultado líquido no exercício/período		**54**	**9.196**
Quantidade de cotas		*96.744,8722*	*46.907,9093*
Lucro por cota - valor em R$		*0,55*	*196,04*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GRIF I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 52.179.378/0001-06

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração do resultado abrangente

Para o exercício findo em 30 de abril de 2025 e período de 18 de setembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de abril de 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício/período	**54**	**9.196**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício/período	**54**	**9.196**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GRIF I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 52.179.378/0001-06

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para o exercício findo em 30 de abril de 2025 e período de 18 de setembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de abril de 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota explicativa	Capital Social	Ajustes de avaliação patrimonial	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 18 de setembro de 2023 (*)		-	-	-	-	-
(+) Cotas emitidas	**11**	46.900	-	-	-	**46.900**
(+ / -) Lucro ou prejuízo líquido do período		-	-	-	9.196	**9.196**
Em 30 de abril de 2024		**46.900**	**-**	**-**	**9.196**	**56.096**
(+) Cotas emitidas	**11**	54.899	-	-	-	**54.899**
(+ / -) Lucro ou prejuízo líquido do exercício		-	-	-	54	**54**
Em 30 de abril de 2025		**101.799**	**-**	**-**	**9.250**	**111.049**

(*) Data de início das atividades do Fundo

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GRIF I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 52.179.378/0001-06

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Para o exercício findo em 30 de abril de 2025 e período de 18 de setembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de abril de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com equivalentes de caixa	**4**	54	42
(-) Taxa de distribuição		(15)	(28)
(-) Taxa CVM		(13)	-
(-) Taxa de gestão		(1.182)	-
(-) Auditoria		(12)	-
(-) Serviços técnicos de avaliação		(24)	-
(-) Despesas diversas		-	(6)
(-) Taxa de administração		(180)	(358)
(-) Taxa de performance		(1.193)	-
(-) Taxa de escrituração		(12)	(7)
(-) Pagamento de taxa ANBIMA		(3)	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**(2.580)**	**(357)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(-) Compra de ações de companhias fechadas	**5**	(31.130)	(46.332)
(-) AFAC de ações de companhias fechadas	**5**	(20.770)	-
(-) Compra de cotas de fundos de Renda fixa não equivalente de caixa	**4**	-	59
Fluxo de caixa das atividades de investimento		**(51.900)**	**(46.273)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
(+) Aplicação de cotistas	**10**	54.899	46.900
Caixa líquido das atividades de financiamento		**54.899**	**46.900**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**419**	**270**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício / período	**4**	270	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício / período	**4**	689	270
Variação no caixa e equivalentes		**419**	**270**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Grif I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 13 de setembro de 2023, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 10 (dez) anos a partir da data da primeira integralização de cotas, ocorrida em 18 de setembro de 2023, prorrogáveis por mais 2 (dois) anos, a exclusivo critério da Gestora.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido, por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão de Sociedades Alvo.

O Fundo foi constituído para receber aplicações de investidores profissionais assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, residentes ou não-residentes, que se enquadrem no conceito de investidor profissional definido pelo artigo 9º-A da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada ("Instrução CVM 539/13").

Os investimentos do Fundo deverão possibilitar a participação no processo decisório de cada Empresa Investida das seguintes formas: (i) pela detenção de ações ou de quotas que façam parte do bloco de controle acionário; (ii) pela celebração de acordo de acionistas ou de sócios; (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou mediante a adoção de qualquer outro procedimento que assegure ao Fundo uma efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das Empresas Investidas, inclusive mediante indicação de membros do conselho de administração.

A Administração do Fundo, com base na ICVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- ✓ O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a uma gestora qualificada, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pela gestora, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- ✓ O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- ✓ O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- ✓ O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente as Instruções CVM nº 175/22 e CVM nº 579/16, e suas posteriores alterações e demais regulamentações aplicáveis.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis apresentadas foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 29 de setembro de 2025 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são provenientes das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

c) Caixas e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas ao valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

(iii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício "Cotas de fundos de investimento".

d) Participação em companhias fechadas

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

e) AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Os aportes realizados pelo Fundo em investidas, a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, são registrados pelo valor do aporte e não estão sujeitos a atualização monetária. Os Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital são convertidos em até 12 meses contados a partir da data do envio do recurso à Companhia Investida.

f) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Apresenta conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, os resgates de cotas de Fundo são convertidos em D0, e não estão sujeitas a um significante risco de mudança de valor.

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de abril de 2025 e de 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	-	-	-
Cotas de fundo de investimento (**)	48,7700	13.347,1895	651
Cotas de fundo de investimento (***)	1,2140	31.546,4296	38
Total		**44.893,62**	**689**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	5
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	4.282,0539	62	265
Total		**62**	**270**

(*) As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por operações compromissadas lastreadas em Notas do Tesouro Nacional – série B, conforme demonstrativo da posição financeira.
(**) O Fundo investe no BTG Pactual Yield DI Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa, CNPJ: 00.840.011/0001-80, investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.
(***) O Fundo investe no Beyond Soberano FIF Classe de Investimento em Cotas Renda Fixa Referenciado DI Resp Limitada, CNPJ: 50.628.101/0001-80, investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

O Fundo obteve resultado positivo com aplicações em cotas de fundo de investimento no valor de R$ 50 (R$ 59 no período de 18 de setembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de abril de 2024).

O Fundo obteve resultado positivo com aplicações Interfinanceiras de liquidez no valor de R$ 4 (R$ 42 no período de 18 de setembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de abril de 2024)

5. Investimento em Participação Societária

Em 30 de abril de 2025 e 30 de abril de 2024, a participação do Fundo em ações de companhia de capital fechado, é composta da seguinte forma:

Companhias	Participação na Investida	Total de ações investidas	Valor Justo 2025
GRC Holding S.A.	100%	77.463.000	110.513

Companhias	Participação na Investida	Total de ações investidas	Valor Justo 2024
GRC Holding S.A.	100%	1.000	55.922

Descrição GRC Holding S.A.

A GRC Holding S.A., com sede São Paulo - SP, é uma sociedade de capital por ações, cujas controladas são “Parcelamos Tudo” e “MGF8”.

Por sua vez, a MGF8 por sua vez possui também duas controladas: Trajeto e Engeklan.

A companhia tem por objeto social é de Holding de instituições não-financeiras e participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista.

Em 30 de abril de 2024, o capital social da companhia é de R$ 40.001, dividido em 1.000 ações ordinárias, as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

Em 30 de abril de 2025, o capital social da companhia é de R$ **98.226**, dividido em 77.463.000 ações ordinárias, as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

As demonstrações contábeis auditadas para data base de 31 de dezembro de 2024 ainda não haviam sido concluídas até a emissão deste relatório.

I. Avaliação do valor justo

GRC Holding S.A.

O valor justo da companhia foi avaliado pela UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes empresa credenciada junto à CVM.

O método de avaliação utilizado pela UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes foi o método de Book Value – Net Assets Approach, que consiste em estabelecer o valor de uma empresa por referência ao valor de seus ativos líquidos (com base no Valor Justo). Essa Técnica de Avaliação normalmente, é apropriada para um negócio cujo valor deriva principalmente do Valor Justo subjacente de seus ativos, e não de seus ganhos, como empresas com uso intensivo de ativos e Negócios de Investimento. Tanto para a escolha da metodologia como para a execução da avaliação foram realizados os seguintes procedimentos:

• Análise de Relatórios Gerenciais e Plano de Negócios para os anos subsequentes à Data-Base da presente avaliação, referentes à Empresa Avaliada.
• Discussões e conference calls com o FIP Grif, para o melhor entendimento do funcionamento da Empresa Avaliada, projeções/relatórios enviados pelo Contratante em relação à Empresa Avaliada assim como os drivers de valor que iriam nortear as estimativas de Resultados e Fluxo de Caixa no horizonte da avaliação. Tais discussões e conference calls foram focados nas opiniões e visão do Contratante na Època da Data-Base da avaliação.
• Análise das Demonstrações Contábeis da Empresa Avaliada.
• Análise macroeconômica, assim como entendimento da situação dos setores que afetam as atividades da Empresa Avaliada.
• Cálculo da taxa de desconto que reflita o custo de oportunidade do capital investido nas Empresas Controladas.

Para o exercício findo em 30 de abril de 2025, o valor justo da GRC Holding S.A. é de R$ 89.743.

II. Movimentação dos investimentos

Apresentamos a seguir a movimentação na companhia investida no exercício findo em 30 de abril de 2025 e período de 18 de setembro de 2023 a 30 de abril de 2024.

Companhia	Valor em 30/04/2024	Aportes	Ajuste a Valor Justo	Valor Justo em 30/04/2025
GRC Holding S.A.	55.922	31.131	2.690	89.743

Companhia	Valor em 18/09/2023	Aportes	Ajuste a Valor Justo	Valor Justo em 30/04/2024
GRC Holding S.A.	-	46.332	9.590	55.922

Apresentamos a seguir a movimentação com AFAC na companhia investida no exercício findo em 30 de abril de 2025.

Companhia	Valor em 30/04/2024	AFAC	Valor Justo em 30/04/2025
GRC Holding S.A.	-	20.770	20.770

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo operar no mercado de derivativos, bem como realizar adiantamentos para futuro aumento de capital nas Empresas Investidas, exceto quando: (i) tais operações forem realizadas exclusivamente para proteção patrimonial dos Valores Mobiliários que integram a carteira do Fundo ou sobre os quais o Fundo detenha direitos de conversão ou aquisição; ou (ii) envolvam opções de compra ou venda de ações das Empresas Investidas com o objetivo de: (a) ajustar o preço de aquisição da Empresa Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 30 de abril de 2025 e no período de 18 de setembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de abril de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Riscos relacionados às Sociedades Investidas e aos Ativos Alvo. Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira estará concentrada em ativos de emissão das sociedades investidas e/ou fundos de investimento. Embora o Fundo participe do processo decisório das respectivas sociedades investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (ii) solvência das sociedades investidas e (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da administradora e gestora, os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Investimento de baixa liquidez. Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco Operacional das Sociedades Investidas. Em virtude da participação em sociedades investidas, todos os riscos operacionais das sociedades investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Investidas.

Concentração da Carteira do Fundo. O Fundo poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em ativos alvo emitidos por uma única Sociedade Investida. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Sociedades Investidas, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal Sociedade Investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

Risco de Liquidez no Mercado Secundário. O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor. Ainda, o volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento.

8. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo no exercício findo em 30 de abril de 2025 e período de 18 de setembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de abril de 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 74.338 e R$ 33.629, respectivamente:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Gestão	1.239	1,67	380	1,13
Performance	1.193	1,60	-	-
Administração	180	0,24	69	0,21
Serviços de avaliação	24	0,03	-	-
Auditoria e custódia	23	0,03	-	-
Taxa de fiscalização CVM	15	0,02	4	0,01
Escrituração	12	0,02	8	0,02
Distribuição	2	-	28	0,08
Taxa ANBIMA	2	-	-	-
Outras despesas	-	-	6	0,02
Total	**2.690**	**3,61**	**495**	**1,47**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por uma única classe de cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e tem a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 30 de abril de 2025 o Fundo possui 96.744,8722 cotas integralizadas (Em 30 de abril de 2024 o Fundo possui 46.907,9093 cotas integralizadas).

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo no exercício / período:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 30 de abril de 2025	74.338	1.147,8585	(4,02)
Período findo em 30 de abril de 2024(*)	33.629	1.195,8729	19,59

b. Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante o exercício findo em 30 de abril de 2025:

	Patrimônio	Valor da	Rentabilidade	
Data	Líquido	cota	Mensal	Acumulada
30/04/24	56.096	1.195,8729	-	-
31/05/24	56.007	1.193,9798	(0,16)	(0,16)
30/06/24	54.722	1166,5903	(2,29)	(2,45)
31/07/24	66.446	1165,2367	(0,12)	(2,56)
31/08/24	66.326	1163,1319	(0,18)	(2,74)
30/09/24	72.040	1159,8388	(0,28)	(3,01)
31/10/24	81.895	1157,5813	(0,19)	(3,20)
30/11/24	81.772	1155,8454	(0,15)	(3,35)
31/12/24	81.628	1153,8154	(0,18)	(3,52)
31/01/25	91.428	1152,0360	(0,15)	(3,67)
28/02/25	101.327	1150,8120	(0,11)	(3,77)
31/03/25	111.197	1149,3788	(0,12)	(3,89)
30/04/25	111.049	1147,8585	(0,13)	(4,02)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, resgate, amortização e negociação de cotas

- **Emissão**

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

Em relação a primeira emissão de cotas, serão emitidas até 40.000 (quarenta mil) cotas de série única, as quais deverão ser subscritas até o final do período de distribuição, limitado ao montante máximo de subscrição de R$ 40.000 (quarenta milhões de reais), as quais serão exclusivamente destinadas a investidores profissionais.

Atingido o patamar mínimo de distribuição de 1.000 (mil) Cotas, ou seja, R$ 1.000 (um milhão de reais), a Administradora poderá decidir encerrar a oferta e cancelar o saldo não colocado ao final do período de distribuição, independentemente de aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas. A emissão de novas cotas, ficará prevista a partir de aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas.

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2025, os cotistas do Fundo integralizaram o montante de R$ 54.899, representadas por 49.836,9626 novas cotas. (Durante o período de 18 de setembro de 2023 a 30 de abril de 2024, os cotistas do Fundo integralizaram o montante de R$ 46.900, representadas por 46.907,9093 novas cotas).

- **Resgate e Amortização**

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração do Fundo ou em caso de liquidação antecipada do Fundo. Contudo, a Administradora deverá fazer amortizações parciais das Cotas do Fundo em qualquer momento durante o Período de Desinvestimento, conforme previsto no regulamento. A amortização será feita por meio do rateio, entre os Cotistas, dos valores a serem distribuídos pelo número de Cotas integralizadas existentes no momento da amortização.

Não ocorreram amortizações de cotas no exercício findo em 30 de abril de 2025 e no período de 18 de setembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de abril de 2024.

- **Negociação de Cotas**

As cotas emitidas pelo Fundo poderão ser transferidas privadamente, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário, com firma reconhecida, observado disposto abaixo, sendo que as Cotas do Fundo somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, todas as obrigações do cedente perante o Fundo.

12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.
Gestão:	Grif Capital Gestora de Recursos Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias.

14. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de Administração e Gestão**

Pela prestação dos serviços de administração, custódia e controladoria, será devida pelo Fundo uma taxa de administração equivalente a 0,13% (treze centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o mínimo mensal de R$ 8 (oito mil reais) até o sexto mês após o início do Fundo, e R$ 15 (quinze mil reais) a partir do sétimo mês após o início do Fundo. A taxa de administração é paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente e tem seu provisionamento diário.

Pela prestação dos serviços de gestão da carteira do Fundo, a Gestora fará jus à remuneração anual equivalente a 1,87% (um inteiro e oitenta e sete centésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, sendo certo que a partir do sétimo mês de atividade do Fundo, será observado o valor mínimo mensal de R$50 (cinquenta mil reais). A taxa de gestão é paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente e tem seu provisionamento diário.

No exercício findo em 30 de abril de 2025, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 180 (R$ 69 no período de 18 de setembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de abril de 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de “Administração”.

No exercício findo em 30 de abril de 2025, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R$ R$ 1.239 (R$ 380 no período de 18 de setembro de 2023 a 30 de abril de 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de “Gestão”.

- **Taxa de *performance***

Adicionalmente à remuneração acima prevista, o Fundo com base em seu resultado, remunera a Gestora mediante o pagamento do equivalente a 20% do que exceder 100% (cem por cento) do CDI.

A taxa de performance é apurada e provisionada por dia útil, até o último dia útil de cada semestre civil e paga até o 5º (quinto) dia útil de fevereiro, já deduzidas todas as demais despesas do Fundo, inclusive a taxa de administração. Não há incidência de taxa de performance quando o valor da cota do Fundo for inferior ao seu valor por ocasião do último pagamento efetuado.

No exercício findo em 30 de abril de 2025, a despesa de taxa de performance registrada foi de R$ R$ 1.193 (não houve despesa no período de 18 de setembro de 2023 a 30 de abril de 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Performance".

- **Demais taxas**

Não será devido pelos cotistas taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

Será devido uma parcela única de R$ 3,5 (três mil e quinhentos reais) a Administradora na data da primeira integralização, pelos serviços de implantação do Fundo;

Será devido pelo Fundo a escrituradora uma taxa de escrituração correspondente ao valor fixo de R$ 1 (mil reais) por mês, acrescido do custo por cotista, conforme faixa escalonada constantes da tabela abaixo:

De	Até	Valor
0	50	isento
51	2.000	1,40
2.000	10.000	0,95
>	10.000	0,40

No exercício findo em 30 de abril de 2025, a despesa de taxa de escrituração registrada foi de R$ R$ 12 (R$ 8 no período de 18 de setembro de 2023 a 30 de abril de 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Escrituração".

15. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

16. Legislação tributária

IOF
Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda
Conforme Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

- No último dia dos meses de maio e novembro; ou
- Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

Para os Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, Fundos de Investimento Imobiliário, Fundos de Investimentos nas Cadeias Produtivas do Agronegócio, Fundos de Infraestrutura (art 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Ecovis WFA Auditores Independentes SS relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

19. Transações com partes relacionadas

É vedado ao Administradora, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx (“Administradora” e “Custodiante”)**

Em 30 de abril de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração no montante de R$ 15. As despesas registradas no exercício findo em 30 de abril de 2025 e período de 18 de setembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de abril de 2024, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

Em 30 de abril de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de escrituração no montante de R$ 1. As despesas registradas no exercício findo em 30 de abril de 2025 e período de 18 de setembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de abril de 2024, a título de taxa de escrituração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

- **Grif Capital Gestora de Recursos Ltda ("Gestora")**

Em 30 de abril de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 133. As despesas registradas no exercício findo em 30 de abril de 2025 e período de 18 de setembro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 30 de abril de 2024, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

20. Alterações estatutárias

Conforme Instrumento Particular de Alteração, foram deliberados os AFACs abaixo durante o exercício que serão aportados durante o prazo de até 12 meses:

Data	Valor de AFAC R$
17/01/2025	8.225
21/02/2025	10.000
20/03/2025	10.000
Total	**28.225**

21. Eventos Subsequentes

Conforme Ata de Assembleia Geral realizada em 20 de junho de 2025, foram deliberadas as seguintes alterações:

(a) a alteração do regulamento do Fundo e Anexo da Classe, adaptando estes aos termos da parte geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 175"), bem como seu Anexo Normativo IV;
(b) alterar o regulamento para autorizar o gestor utilizar ativos na prestação de fiança, aval, aceite ou qualquer outra forma de retenção de risco relativamente a operações relacionadas a carteira de ativos das Classes, conforme inciso 8.2 do Regulamento do Fundo;
(c) a alteração da denominação social do Fundo e da respectiva Classe, conforme novo padrão da Resolução CVM nº 175;
(d) conforme deliberações, consolidar a nova versão do regulamento do Fundo e Anexo da Classe, conforme novo padrão da Resolução CVM nº 175

Conforme Instrumento de Alteração realizado em 17 de junho de 2025, foi deliberado um AFAC no valor de R$ 101.901.

Conforme Instrumento de Alteração realizado em 27 de junho de 2025, foi deliberado um AFAC no valor de R$ 102.401.

22. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 (com alterações posteriores pelas Resoluções 181/23, 184/23 e 200/24), que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 e entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista

Diretor responsável

Karen Miyazaki

Contadora CRC – SP-262221/O-1

* * *